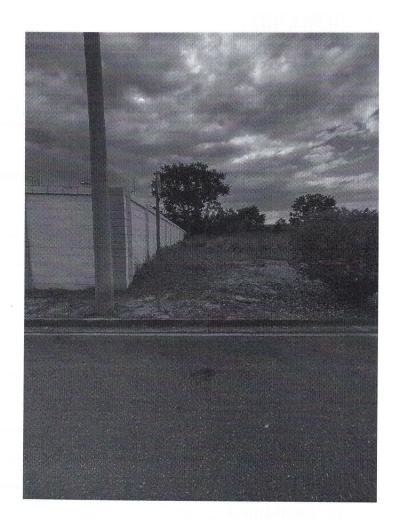
Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

PTAM - 154/2025

MÊS DE REFERÊNCIA - JUNHO 2025



ENDEREÇO

RESIDENCIAL ECOPARK BOURBON – ÁREA INSTITUCIONAL 2 Avenida Ecopark, s/n - CEP 12.285-683 Caçapava – SP



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

SUMÁRIO

1.	SOLICITAÇÃO3
2.	DA COMPETÊNCIA
3.	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES
4.	VISTORIA E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – IA4
5.	CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO E CIRCUNVIZINHAS4
6.	CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO
7.	MAPA DE LOCALIZAÇÃO – IA
8.	DADOS DO IMPOSTO – IA
9.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IA6
10.	FONTES DE PESQUISA
11.	METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES GERAIS
	REFERÊNCIA NORMATIVA
13.	HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS
14.	PRÉ-AVALIAÇÃO
15.	CONCLUSÃO
16.	ASSINATURA(S)/SELO CERTIFICADOR
17.	ABREVIATURAS19
18.	CURRÍCULO(S)
19.	ANEXO(S)



Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

1. SOLICITAÇÃO

- 1.1 Solicitante: Município de Caçapava CNPJ: 45.189.305/0001-21
- 1.2 Data da referência da pesquisa: 26 de junho de 2025
- 1.3 Data da vistoria: 23 de junho de 2026
- 1.4 Finalidade: Avaliar o imóvel
- 1.5 Objetivo: Determinar o valor de venda do imóvel
- 1.6 Categoria do IA: Área Institucional
- 1.7 Estado de Conservação do IA: Bom

2. DA COMPETÊNCIA

- 2.1 Os subscritores, Laercio de Almeida Bellardi Filho e Marcilio Cesar Veiga Rosa são inscritos no CRECI Conselho Regional de Corretores de Imóveis sob número 99951-F e 168.146-F e no Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis do COFECI sob o número 12395 e 25658 possuidores de Certificado do Curso de Avaliações Imobiliárias, o que lhes conferem comprovada especialização na matéria.
- 2.2 A competência legal do Corretor de Imóveis em elaborar e assinar o PTAM, decorre da Lei 6.530/78, artigo 3º, consolidado pela decisão da 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região Distrito Federal (TRF/DF emitiu o acórdão nº 200734000105910 em 29 de junho de 2010, negando provimento ao recurso de Apelação Cível do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura) do IBAPE (Instituto, Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) em face ao COFECI (Conselho Federal de Corretores de Imóveis), confirmando a competência legal do Corretor de Imóveis em avaliar imóveis.
- 2.3 Desta forma, o Corretor de Imóveis está autorizado a elaborar Pareceres Técnicos, particulares ou judiciais, para fins de valores para comercialização.



Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

2.4 - A competência infra legal do Corretor de Imóveis para elaborar o PTAM está positivada na Resolução COFECI nº 1.066/2007, sendo o referido parecer identificado através do selo certificador emitido pelo COFECI. Não menos importante, está disponível no website www.cofeci.gov.br, consulta pública para identificação dos inscritos no CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores.

3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- 3.1 O presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica PTAM assinado pelos subscritores, devidamente inscritos no CRECI-SP, conforme artigo 3º da Lei 6.530/78, regulamentado pelo Decreto nº 81.871/78.
- 3.2 O imóvel, objeto de estudo deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica PTAM, está devidamente registrado na matrícula 37.346 junto ao Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Caçapava.

4. VISTORIA E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - IA

4.1 - Terreno localizado ao lado da estação de esgoto da Companhia SA-BESP com frente para o asfalto e possui abastecimento de água, luz e esgoto.

5. CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO E CIR-CUNVIZINHAS

5.1 - Terreno localizado em avenida sem saída e isolado do condomínio.

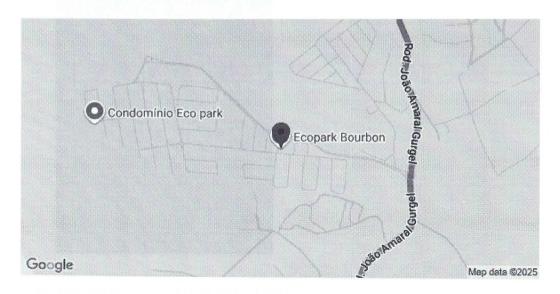
6. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

- 6.1 Região em expansão residencial se destacando pelos condomínios fechados de médio e alto padrão.
- 6.2 Acesso rápido as principais rodovias como a Rodovia Carvalho Pinto e Rodovia Presidente Dutra.



Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

7. MAPA DE LOCALIZAÇÃO - IA



8. DADOS DO IMPOSTO - IA

- 8.1 Cadastro sob nº 09118001000
- 8.2 Valor do Imposto anual: R\$ 0,00
- 8.3 Valor do imposto mensal: R\$ 0,00
- 8.4 Valor venal do terreno (6.629,92 m²) R\$ 404.853,67
- 8.5 Valor venal da construção (0,00 m²) R\$ 0,00
- 8.6 Perfazendo o valor venal total do imóvel em R\$ 404.853,67



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IA 9.

Foto 02 - Terreno com divisa com a ETE - Estação de Tratamento de Esgoto.

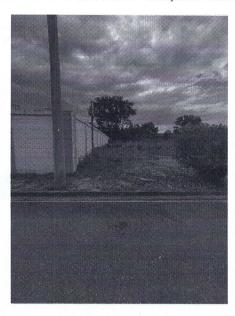
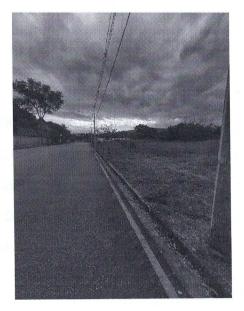


Foto 03 - Terreno com 121,65m para via asfaltada.



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

Foto 04 - Terreno sem cercamento e com mato alto.

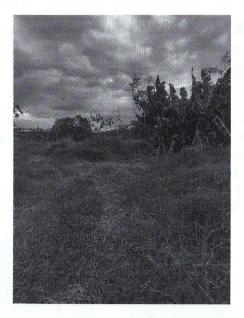


Foto 05 - Terreno plano e seco.



Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

10. FONTES DE PESQUISA

FONTE DE PESQUISA: Internet (www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-sp-cacapava-chacaras-santa-rita-7000m2-RS750000/id-8330102/)

 R_1 – Valor R\$ 750.000,00 – A Poucos minutos da Rodovia Amaral Gurgel, com acesso fácil a Carvalho Pinto e Via Dutra.

Topografia Plana.

Local tranquilo, ao lado de um clube.

Área com 7000m² total, excelente localização e com escritura. com 7000.00 m². Custo por m² R\$ 107,14 (cento e sete reais e quatorze centavos)



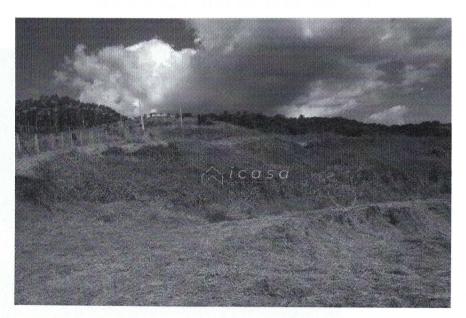




Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

FONTE DE PESQUISA: Internet (www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-sp-cacapava-bairro-da-serrinha-11300m2-RS266000/id-21640774/?origin=galleryOverlay)

R₂ – Valor R\$ 266.000,00 – Área à venda, 11300 m² por R\$ 266.000 - Serrinha - Caçapava/SP. com 11300.00 m². Custo por m² R\$ 23,54 (vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)







Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

FONTE DE PESQUISA: Internet (www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-sp-cacapava-piedade-10000m2-RS400000/id-31192453/?origin=galleryOverlay)

R₃ – Valor R\$ 400.000,00 – Este terreno incrível está localizado no bairro Piedade, em Caçapava/SP. Com uma área total de 10.000,00m², é uma oportunidade única para investidores, construtores ou para quem busca um espaço amplo e tranquilo para construir a casa dos sonhos. com 10000.00 m². Custo por m² R\$ 40,00 (quarenta reais)



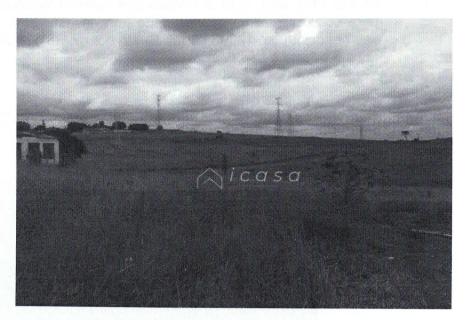




Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

FONTE DE PESQUISA: Internet (www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-sp-cacapava-residencial-esperanca-10143m2-RS1800000/id-9687082/?origin=galleryOverlay)

R₄ – Valor R\$ 1.800.000,00 – Área à venda, 10143 m² por R\$ 1.800.000 - Residencial Esperança - Caçapava/SP com 10143.00 m². Custo por m² R\$ 177,46 (cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)



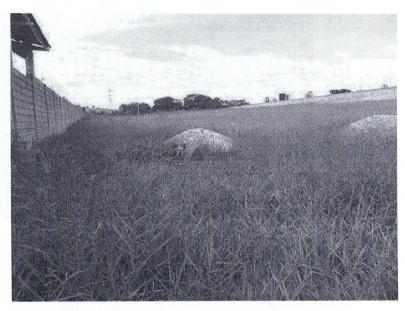




Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

FONTE DE PESQUISA: Internet (www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-sp-cacapava-bairro-do-grama-12000m2-RS3850000/id-31191617/)

R₅ – Valor R\$ 3.850.000,00 – Excelente terreno comercial/industrial de 12.000 m² em Caçapava, SP. Localizado em loteamento industrial consolidado, com topografia plana e toda a área murada, garantindo segurança e privacidade. Fácil acesso à Rodovia Presidente Dutra (apenas 900 metros do KM 130), ideal para empresas que buscam logística otimizada. Pronto para construir! Ótima oportunidade para investimento ou implantação de seu negócio. com 12000.00 m². Custo por m² R\$ 320,83 (trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos)







Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

11. METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 11.1 Adotou-se o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado", através do qual o valor de um imóvel é determinado a partir da análise técnica do comportamento do mercado imobiliário, relativo a imóveis semelhantes na região ou em outras regiões semelhantes a nível socioeconômico.
- 11.2 Valor de Mercado é a expressão monetária do bem na data de referência da avaliação, que é representado pela livre negociação entre partes interessadas e conhecedoras do imóvel, com suas potencialidades e limitações, bem como das condições mercadológicas do segmento ao qual o mesmo esteja integrado.
- 11.3 Assim, o valor expresso ao final desse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica representa basicamente a opinião genérica dos operadores do mercado local e principalmente a expertise dos profissionais envolvidos na avaliação.
- 11.4 Dessa forma, toda avaliação de imóvel reflete uma convicção de valor pessoal do profissional Corretor de Imóveis que vive cotidianamente as oscilações do mercado, visto estar diretamente ligado com os proprietários ofertantes e compradores.
- 11.5 No mercado, os proprietários arbitram seus preços, mas na maioria das vezes esse valor é especulativo. Por outro lado, os compradores desejam pagar o menor valor possível. Neste momento, é de fundamental importância a presença do Corretor de Imóveis como mediador entre as partes, para identificar preços praticados no mercado naquele momento, para concluir a negociação, bem como, para expurgar as especulações.

12. REFERÊNCIA NORMATIVA

12.1 - Este Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica está definido como "Parecer Técnico", de acordo com a Resolução COFECI 1066/2007, Ato Normativo 001/2011, conciliado com o item 3.34 da ABNT NBR 14.653-1: 2001, classificado na modalidade simplificada, atendendo aos requisitos mínimos de informações.



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

13. HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS

REF.	V.G.V	METRAGEM - m ²	Preço do m²
1	R\$ 750.000,00	7.000,00	107,14
2	R\$ 266.000,00	11.300,00	23,54
3	R\$ 400.000,00	10.000,00	40,00
4	R\$ 1.800.000,00	10.143,00	177,46
5	R\$ 3.850.000,00	12.000,00	320,83



Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

14. PRÉ-AVALIAÇÃO

- 14.1 CÁLCULO DO VALOR DE VENDA DO IA.
- 14.2 (Soma do preço do m² / pelo número de referências) = VM (Valor médio) do m² dos imóveis referenciais, que multiplicado pela área do IA = Conclusão do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

IA VALOR MÉDIO PREÇO m²	ÁREA DO IA	AVALIAÇÃO IA	
R\$ 133,80	6629.92 m ²	R\$ 887.083,30	

14.3 - De acordo com o entendimento dos avaliadores e dentro de padrões de avaliação pelo modo comparativo direto, considerando a localização, o entorno ou circunvizinhança, condições físicas do imóvel, do logradouro e comparando-o as ofertas das referências, os peritos avaliadores poderão acrescer ou decrescer o valor de venda do imóvel objeto desse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM, localizado na Avenida Ecopark, s/n - ÁREA INSTITUCIONAL 2, Município de Caçapava – SP.



Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

15. CONCLUSÃO

MÉDIA GERAL	ÁREA TOTAL	CONCLUSÃO
R\$ 133,80	6.629,92	R\$ 887.083,30

15.1 - Conclui-se, após pesquisas, coleta de opiniões de operadores do mercado imobiliário, vistoria ao imóvel e análise da documentação apresentada, que o valor de mercado para a venda do imóvel desse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica - PTAM, é de R\$ 887.000,00 (Oitocentos e oitenta e sete mil reais).

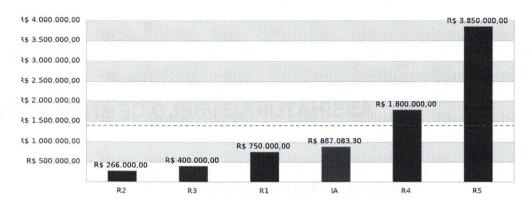
15.2 - Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, expedida através de informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com característica e localização sócia econômica, semelhantes, deve-se prever uma possível variação de até 6% no valor acima expresso (-6% a +6%), considerando os interesses do próprio mercado e de seu proprietário.



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

15.3 - GRÁFICO COMPARATIVO



- Média das referências R\$ 1.413.200,00

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

16. ASSINATURA(S)/SELO CERTIFICADOR

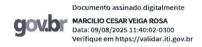
Caçapava, 26 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente

LAERCIO DE ALMEIDA BELLARDI FILHO
Data: 07/08/2025 22:55:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Coordenador: Laercio de Almeida Bellardi Filho

CRECISP nº 099951F



Membro: Marcilio Cesar Veiga Rosa

CRECISP nº 168146F





Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

17. ABREVIATURAS

AÚ - Área útil

CIRP – Cartão de identidade de regularidade profissional

Cm² - Custo por metro quadrado

CNAI - Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários

COFECI - Conselho Federal de Corretores de Imóveis

CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis

CRI – Cartório de Registro de Imóveis

IA - imóvel em avaliando

M² - Metro quadrado

MG – Média geral

PTAM - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica

R1, R2, R3, R4, R5, R6 - Referencial ou imóvel paradigma

V.G.V - Valor geral de venda

VM - Valor da média

V.V. - Valor de venda



Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

18. CURRÍCULO(S)

18.1 - LAERCIO DE ALMEIDA BELLARDI FILHO

CRECISP 99951 - CNAI 12395

Telefone 1: (11) 94982-6519 Telefone 2: (12) 99769-4138

E-mail: laerciobellardi@creci.org.br

Formação

PÓS GRADUADO EM DIREITO IMOBILIÁRIO

SUPERIOR COMPLETO

GESTÃO FINANCEIRA (UNIFAI)

ESPANHOL AVANÇADO

INGLES INTERMEDIÁRIO

TTI - INED

Curso de Avaliação - PROECCI - Programa de Educação Continuada do Corretor de Imóveis

PERITO EM AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS, realizado pelo Curso Beta, fundamentado na ABNT - NBR 14.653/2-3, (Imóveis Urbanos e Rurais), através dos seguintes métodos:

- · COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO:
- · EVOLUTIVOS;
- · INVOLUTIVOS;
- · CAPITALIZAÇÃO DA RENDA.

Experiência

Experiência nas atividades Imobiliárias e como Corretor de Imóveis desde setembro 2010.

Avaliador desde agosto 2014

Pertencente ao Grupo de Trabalho e Avaliação Mercadológica e Perícias do CRECISP desde agosto 2016.



Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

PTAM - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, na Rua Faustolo - Lapa - Termo de Cooperação Técnica - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

PTAM 278-19 - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, Prefeitura Municipal de Caçapava

PTAM 452.19 - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, Prefeitura Municipal de Caçapava

PTAM 324 e 325 -19 - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, Prefeitura Municipal de Caçapava

PTAM 096.20 - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, Prefeitura Municipal de Caçapava

PTAM 097.20 - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, Prefeitura Municipal de Caçapava

PTAM 098.20 - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, Prefeitura Municipal de Caçapava

Informações Complementares

Inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - São Paulo Inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - Rio de Janeiro

Inscrito no Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários - CNAI/COFECI

Membro do CONPEJ (Conselho Nacional dos Peritos Judicias da República Federativa do Brasil) - N.º 02.00.1079 desde maio 2014

CIRP





Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

18.2 - Currículo 1º assinante adicional sr(a). Marcilio Cesar Veiga Rosa

CRECISP 168146 - CNAI 25658

Telefone 1: (12) 99105-8454

E-mail: marcilio.rosa@creci.org.br

Formação:

Corretor de Imóveis CRECISP 168146F

Avaliador de Imóveis CNAI 025658

Negociações Imobiliárias

Perito Avaliador Judicial Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Experiência:

Consultor Imobiliário com especialização em Avaliador de Imóveis e Perito Judicial pelo COFECI sempre aberto a parcerias com colegas Corretores sendo a Missão única de oferecer, atender e surpreender o comprador e vendedor, garantindo o melhor fechamento e retorno da negociação.

Membro do Grupo de Avaliadores do CRECISP.

Como principais valores destaco o sigilo, respeito, transparência e ética pelos nossos clientes e amigos.

Sócio Proprietário na Imobiliária Davale Negócios Imobiliários devidamente registrada com CRECISP 34361J se destacando no mercado imobiliário com uma equipe de Corretores éticos e que valorizam nossos clientes.

Informações Complementares

DAVALE NEGOCIOS IMOBILIARIOS
Rua Cel. José Guimarães, 110 Centro - Caçapava/SP
Tel. (12) 99105-8454
https://www.davalenegociosimobiliarios.com.br/
e-mail – marcilio.rosa@creci.org.br

CIRP





Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

19. ANEXO(S)

19.1 - Certidão de Valor Venal



Prefeitura Municipal de Caçapava

Secretaria Municipal de Fazenda Divisão de Finanças



CERTIDÃO DE VALOR VENAL Nro.: 16387/2025

A Divisão de Finanças, certifica os valores venais da unidade imobiliária abaixo identificada, conforme dados constantes no cadastro deste órgão municipal.

Exercício do Lançamento:

2025

Inscrição cadastral:

09118001000

Controle: 0047429

Quadra:

Testada:

121,65

Área do terreno:

6.629,92

Área construída:

Lote:

0,00

Proprietário: Compromissário: **MUNICIPIO DE CACAPAVA**

Local do Imóvel:

AREA INSTITUCIONAL 2

AV. ECOPARK 00000 ECOPARK BOURBON, RES 12285-683

Valor Venal do terreno:

404.853,67

Valor Venal da construção:

0,00

Valor Venal imóvel:

404.853,67

Certidão emitida no dia 27/02/2025 - 09:06:10 Caçapava - SP

Número de controle : 3f0dcd1485c715ee032534b94ca27782

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço http://cacapava.sp.gov.br/.



Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

19.2 - Matricula 37.346

